

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA GABINETE DO PREFEITO

Juarina para conhecimento público.

Nilva Lima Costa

PUBLICAÇÃO

011 03124 no placar da Prefeitura Municipal de

Publicado no dia

Decreto nº.096/2021

DECRETO Nº. 087/2024

Juarina - TO, 21 de março de 2024.

"GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022 sobre o cargo em comissão, a Sr.ª. DILIANE PEREIRA DORA, Matrícula nº 1052, servidora ocupante do cargo de COORDENADORA DE SECRETARIA DO CMEI, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 21 de março de 2024.

Manoel Ferreira Lima Prefeito Municipal